



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 81

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

2
FR. 114V e 115.
2.20

LEI Nº 3.917, DE 21 DE MAIO DE 2.001

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 48.680,28, PARA RESSARCIMENTO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADOS POR PEDRO ELIAS NAKAD, EM ÁREAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE, DESTA CIDADE.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, na Secretaria de Finanças – Departamento de Orçamento e Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 48.680,28 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para ressarcimento de 4.217,20 m2 (quatro mil, duzentos e dezessete metros quadrados e vinte decímetros) de pavimentação asfáltica executados pelo loteador do Jardim Vista Alegre, Pedro Elias Nakad, em áreas públicas de responsabilidade da Municipalidade, consoante processo objeto do Requerimento nº 8351/1.999.

ART. 2º --O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e seu pagamento será dividido em 5 (cinco) parcelas iguais mensais, a contar da publicação da presente Lei.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e um de maio de dois mil e um.

Florival Cervelati
FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal

Edmundo Valarini
EDMUNDO VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui 82

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada no Departamento de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de maio de dois mil e um, por afixação no local de costume.

IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas